



- Art. 5º A conclusão do Projeto anual apresentado deverá ser realizada até 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.
- Art. 6º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA) dos recursos financeiros, em conformidade com o estabelecido no anexo a esta Portaria.
- Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0007).
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	Código IBGE	Município executor	Município participante	CNES	Estabelecimentos de saúde	Valor total do Projeto Olhar Brasil-Consulta Oftalmológica/Projeto Olhar Brasil e procedimentos relacionados	Valor referente a 3 (três) meses de Consulta Oftalmológica- Projeto Olhar Brasil
BA	292530	Porto Seguro	Porto Seguro, Itapebi e Itagimirim	3547248	Instituto de Olhos da Bahia	R\$ 71.305,68	R\$ 12.715,36
BA	292530	Porto Seguro		6712274	Oftalmus Serviços Médicos Ltda		
Total projeto						R\$ 71.305,68	R\$ 12.715,36

PORTARIA Nº 2.897, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para os Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal e Teste Rápido de Gravidez da Rede Cegonha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.985/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, que estabelece recursos para o Teste Rápido de Gravidez; e Considerando a Portaria nº 534/GM/MS, de 28 de março de 2012, que autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para os Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos, no valor total de R\$ 9.005.364,18 (nove milhões, cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), em parcela única, aos Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, de acordo com a adesão do gestor.

§ 1º A adesão do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha é formalizada por meio do Sistema do Plano de Ação das Redes Temáticas (SISPART) e do Sistema do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

§ 2º A relação dos Estados e Municípios que serão contemplados com os recursos previstos no "caput" deste artigo encontra-se no anexo I a esta Portaria.

§ 3º Os recursos de que trata o artigo 1º desta Portaria, para os Estados e os Municípios do anexo I, representam 100% do valor de custeio dos novos exames do pré-natal referente ao período de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, excluindo os valores referentes ao Teste Rápido de Gravidez.

§ 4º Os recursos de que trata o art. 1º desta Portaria correspondem ao valor "per capita" multiplicado pelo número de gestantes estimadas residentes no Município.

§ 5º Em caso de insuficiência ou ausência de oferta dos exames no Município de residência da gestante, será necessário pactuação intergestores para garantir a sua realização em outro Município.

Art. 2º Considerando o art. 1º da Portaria nº 1.580/GM/MS, de 19 de julho de 2012, e a Resolução nº 4, da Comissão Intergestores Tripartite, de 19 de julho de 2012, a gestão dos recursos objeto desta Portaria poderá ser feita pelos Municípios que, atualmente, não são gestores dos recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC).

§ 1º Para a gestão dos recursos prevista no "caput" deste artigo, deverá haver pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e ser avaliada a capacidade dos Municípios de ofertar os exames na rede própria, contratar os serviços, e/ou pactuar com outros Municípios a realização dos exames.

§ 2º Os recursos previstos nesta Portaria são complementares aos já destinados pelo Ministério da Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para custeio de exames do Componente Pré-Natal, incorporados anteriormente nos respectivos tetos de Média e Alta Complexidade (MAC), alocados de acordo com a Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI), conforme definido pela Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.

§ 3º Os Municípios nos quais forem alocados os recursos dos demais exames do protocolo do pré-natal ficarão responsáveis pela execução destes.

Art. 3º Fica autorizado o repasse de recursos, no valor de R\$ 322.632,24 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em parcela única, aos tetos financeiros dos Estados e Municípios, referentes ao Teste Rápido de Gravidez, conforme previsto no anexo II da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011.

§ 1º A relação de Municípios que serão contemplados com os recursos previstos no "caput" deste artigo encontra-se no anexo II a esta Portaria.

§ 2º O valor mínimo a ser percebido pelo Município será de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), de acordo com as estimativas realizadas pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS), para a compra mínima de um kit com 100 (cem) testes.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos nos anexos I e II a esta Portaria aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto do art. 1º desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0004 - Rede Cegonha).

Art. 6º Os recursos orçamentários, objeto do art. 3º desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha (Plano Orçamentário 0001 - Rede Cegonha).

Art. 7º A memória de cálculo referente ao financiamento dos novos exames de pré-natal será disponibilizada no site eletrônico: <http://sismac.saude.gov.br>, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

VALORES A SEREM REPASSADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA OS NOVOS EXAMES DE PRÉ-NATAL, EXCETO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

UF	TIPO ADESAO	IBGE	NOME EST MUN	ESTIMATIVA	VALOR	CO EST MUN
AM	FACILITADA	130165	GUAJARA	75	R\$ 3.739,50	GESTÃO ESTADUAL
AM	FACILITADA	130270	MANICORE	209	R\$ 10.420,74	GESTÃO ESTADUAL
AM Total				284	R\$ 14.160,24	
BA	REGIONAL	290100	AMARGOSA	254	R\$ 12.664,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290190	APORA	124	R\$ 6.182,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290230	ARATUIPE	53	R\$ 2.642,58	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290485	CABACEIRAS DO PARAGUACU	131	R\$ 6.531,66	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290490	CACHOEIRA	222	R\$ 11.068,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290570	CAMACARI	1.681	R\$ 83.814,66	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290650	CANDEIAS	558	R\$ 27.821,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290700	CARDEAL DA SILVA	84	R\$ 4.188,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290710	CARINHANHA	279	R\$ 13.910,94	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290730	CASTRO ALVES	171	R\$ 8.526,06	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290740	CATOLANDIA	29	R\$ 1.445,94	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290820	CONCEICAO DA FEIRA	169	R\$ 8.426,34	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	100	R\$ 4.986,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290860	CONDE	203	R\$ 10.121,58	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	290980	CRUZ DAS ALMAS	471	R\$ 23.484,06	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291005	DIAS D'AVILA	428	R\$ 21.340,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291020	DOM MACEDO COSTA	37	R\$ 1.844,82	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291030	ELISIO MEDRADO	52	R\$ 2.592,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291050	ENTRE RIOS	304	R\$ 15.157,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291060	ESPLANADA	275	R\$ 13.711,50	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	152	R\$ 7.578,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291220	IBICOARA	194	R\$ 9.672,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291610	ITAPARICA	149	R\$ 7.429,14	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291685	ITATIM	107	R\$ 5.335,02	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291780	JAGUARIPE	132	R\$ 6.581,52	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291820	JQUIRICA	63	R\$ 3.141,18	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291845	JUCURUCU	26	R\$ 1.296,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291880	LAJE	188	R\$ 9.373,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291920	LAURO DE FREITAS	1.108	R\$ 55.244,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	291992	MADRE DE DEUS	96	R\$ 4.786,56	GESTÃO ESTADUAL

BA	REGIONAL	292060	MARAGOGIPE	299	R\$ 14.908,14	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292100	MATA DE SAO JOAO	328	R\$ 16.354,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292105	MATINA	106	R\$ 5.285,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292130	MILAGRES	100	R\$ 4.986,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292180	MORTUGABA	80	R\$ 3.988,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292190	MUCUGE	104	R\$ 5.185,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292220	MUNIZ FERREIRA	56	R\$ 2.792,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292230	MURITIBA	189	R\$ 9.423,54	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292240	MUTUIPE	144	R\$ 7.179,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292250	NAZARE	216	R\$ 10.769,76	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292280	NOVA ITARANA	60	R\$ 2.991,60	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292520	POJUCA	246	R\$ 12.265,56	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	222	R\$ 11.068,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292640	RIACHO DE SANTANA	226	R\$ 11.268,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292730	SALINAS DA MARGARIDA	44	R\$ 2.193,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292740	SALVADOR	14.454	R\$ 720.676,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292850	SANTA TERESINHA	81	R\$ 4.038,66	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292860	SANTO AMARO	383	R\$ 19.096,38	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	709	R\$ 35.350,74	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292900	SAO FELIX	102	R\$ 5.085,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292910	SAO FELIPE	134	R\$ 6.681,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292920	SAO FRANCISCO DO CONDE	284	R\$ 14.160,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292940	SAO MIGUEL DAS MATAS	82	R\$ 4.088,52	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292950	SAO SEBASTIAO DO PASSE	284	R\$ 14.160,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292960	SAPEACU	109	R\$ 5.434,74	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	292975	SAUBARA	79	R\$ 3.938,94	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	293030	SERRA DOURADA	147	R\$ 7.329,42	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	293070	SIMOES FILHO	873	R\$ 43.527,78	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	293210	UBAIRA	180	R\$ 8.974,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	293317	VARZEDO	65	R\$ 3.240,90	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONAL	293320	VERA CRUZ	302	R\$ 15.057,72	GESTÃO ESTADUAL
BA Total				28528	R\$ 1.422.406,08	
MA	FACILITADA	210083	APICUM-ACU	153	R\$ 7.628,58	GESTÃO ESTADUAL
MA	FACILITADA	210490	GUIMARAES	86	R\$ 4.287,96	GESTÃO ESTADUAL
MA	FACILITADA	210825	PEDRO DO ROSARIO	203	R\$ 10.121,58	GESTÃO ESTADUAL
MA Total				442	R\$ 22.038,12	
MG	REGIONAL	310620	BELO HORIZONTE	10.279	R\$ 512.510,94	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310670	BETIM	2.427	R\$ 121.010,22	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310700	BIQUINHAS	8	R\$ 398,88	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	310900	BRUMADINHO	145	R\$ 7.229,70	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	310960	CACHOEIRA DA PRATA	12	R\$ 598,32	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	310990	CAETANOPOLIS	59	R\$ 2.941,74	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	311000	CAETE	152	R\$ 7.578,72	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	311535	CATAS ALTAS	15	R\$ 747,90	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	311560	CEDRO DO ABAETE	8	R\$ 398,88	GESTÃO MUNICIPAL
MG	FACILITADA	311670	COIMBRA	17	R\$ 847,62	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	311860	CONTAGEM	2.719	R\$ 135.569,34	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	311910	CORINTO	136	R\$ 6.780,96	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	312090	CURVELO	481	R\$ 23.982,66	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	312570	FELIXLANDIA	60	R\$ 2.991,60	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	312720	FUNILANDIA	28	R\$ 1.396,08	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	312800	GUANHAES	184	R\$ 9.174,24	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	313110	INIMUTABA	45	R\$ 2.243,70	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	313665	JUATUBA	147	R\$ 7.329,42	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	313760	LAGOA SANTA	256	R\$ 12.764,16	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	314060	MATERLANDIA	28	R\$ 1.396,08	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	314070	MATEUS LEME	150	R\$ 7.479,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	314350	MORADA NOVA DE MINAS	52	R\$ 2.592,72	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	314360	MORRO DA GARÇA	17	R\$ 847,62	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	314690	PAPAGAIOS	107	R\$ 5.335,02	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	314740	PARAOPEBA	109	R\$ 5.434,74	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	314750	PASSABEM	6	R\$ 299,16	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315200	POMPEU	192	R\$ 9.573,12	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	17	R\$ 847,62	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315370	QUARTEL GERAL	15	R\$ 747,90	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315480	RIO ACIMA	48	R\$ 2.393,28	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315570	RIO PIRACICABA	18	R\$ 897,48	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315600	RIO VERMELHO	80	R\$ 3.988,80	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	315780	SANTA LUZIA	1.463	R\$ 72.945,18	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	62	R\$ 3.091,32	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	27	R\$ 1.346,22	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	316060	SANTO HIPOLITO	19	R\$ 947,34	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	129	R\$ 6.431,94	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	316553	SARZEDO	153	R\$ 7.628,58	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONAL	316830	TAQUARACU DE MINAS	18	R\$ 897,48	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONAL	316935	TRES MARIAS	170	R\$ 8.476,20	GESTÃO MUNICIPAL
MG Total				20058	R\$ 1.000.091,88	
PA	REGIONAL	150080	ANANINDEUA	4.325	R\$ 215.644,50	GESTÃO MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150140	BELEM	8.559	R\$ 426.751,74	GESTÃO MUNICIPAL
PA	REGIONAL	150150	BENEVIDES	572	R\$ 28.519,92	GESTÃO ESTADUAL
PA	REGIONAL	150442	MARITUBA	769	R\$ 38.342,34	GESTÃO ESTADUAL
PA	REGIONAL	150635	SANTA BARBARA DO PARA	193	R\$ 9.622,98	GESTÃO ESTADUAL
PA Total				14418	R\$ 718.881,48	
PB	FACILITADA	250030	ALAGOA GRANDE	219	R\$ 10.919,34	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250040	ALAGOA NOVA	175	R\$ 8.725,50	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250053	ALCANTIL	77	R\$ 3.839,22	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250090	ARARA	87	R\$ 4.337,82	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250120	AREIAL	64	R\$ 3.191,04	GESTÃO ESTADUAL
PB	FACILITADA	250130	AROEIRAS	159	R\$ 7.927,74	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250135	ASSUNCAO	34	R\$ 1.695,24	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250150	BANANEIRAS	100	R\$ 4.986,00	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250153	BARAUNA	36	R\$ 1.794,96	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250157	BARRA DE SANTANA	66	R\$ 3.290,76	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250170	BARRA DE SAO MIGUEL	58	R\$ 2.891,88	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250215	BOA VISTA	64	R\$ 3.191,04	GESTÃO ESTADUAL
PB	FACILITADA	250250	BOQUEIROAO	160	R\$ 7.977,60	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250260	IGARACY	45	R\$ 2.243,70	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250310	CABACEIRAS	39	R\$ 1.944,54	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250400	CAMPINA GRANDE	2.987	R\$ 148.931,82	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250435	CATURITE	42	R\$ 2.094,12	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250510	CUITE	79	R\$ 3.938,94	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250570	DONA INES	90	R\$ 4.487,40	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250600	ESPERANCA	314	R\$ 15.656,04	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250610	FAGUNDES	105	R\$ 5.235,30	GESTÃO ESTADUAL
PB	FACILITADA	250620	FREI MARTINHO	24	R\$ 1.196,64	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250625	GADO BRAVO	89	R\$ 4.437,54	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250770	JUAZEIRINHO	154	R\$ 7.678,44	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250830	LAGOA SECA	248	R\$ 12.365,28	GESTÃO MUNICIPAL



PB	REGIONAL	250920	MASSARANDUBA	112	R\$ 5.584,32	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250933	MATINHAS	38	R\$ 1.894,68	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250950	MONTADAS	44	R\$ 2.193,84	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	250990	NATUBA	57	R\$ 2.842,02	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251030	NOVA PALMEIRA	24	R\$ 1.196,64	GESTÃO ESTADUAL
PB	FACILITADA	251050	OLIVEDOS	21	R\$ 1.047,06	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251110	PEDRA LAVRADA	50	R\$ 2.493,00	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251140	PICUI	140	R\$ 6.980,40	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251180	PIRPIRITUBA	60	R\$ 2.991,60	GESTÃO MUNICIPAL
PB	REGIONAL	251200	POCINHOS	158	R\$ 7.877,88	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251240	PUXINANA	108	R\$ 5.384,88	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251250	QUEIMADAS	354	R\$ 17.650,44	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251270	REMIGIO	151	R\$ 7.528,86	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251274	RIACHAO	37	R\$ 1.844,82	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	24	R\$ 1.196,64	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251315	SANTA CECILIA	53	R\$ 2.642,58	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251385	SANTO ANDRE	12	R\$ 598,32	GESTÃO ESTADUAL
PB	FACILITADA	251510	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	82	R\$ 4.088,52	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251540	SERIDO	88	R\$ 4.387,68	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251610	SOLEDADE	119	R\$ 5.933,34	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251615	SOSSEGO	24	R\$ 1.196,64	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251640	TACIMA	50	R\$ 2.493,00	GESTÃO MUNICIPAL
PB	REGIONAL	251650	TAPEROA	117	R\$ 5.833,62	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251675	TENORIO	23	R\$ 1.146,78	GESTÃO MUNICIPAL
PB	FACILITADA	251700	UMBUEZEIRO	64	R\$ 3.191,04	GESTÃO MUNICIPAL
PB Total				7525	R\$ 375.196,50	
PE	REGIONAL	260005	ABREU E LIMA	645	R\$ 32.159,70	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260105	ARACOIABA	137	R\$ 6.830,82	GESTÃO ESTADUAL
PE	REGIONAL	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.542	R\$ 76.884,12	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260345	CAMARAGIBE	1.003	R\$ 50.009,58	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260440	CHA DE ALEGRIA	101	R\$ 5.035,86	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260450	CHA GRANDE	145	R\$ 7.229,70	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260545	FERNANDO DE NORONHA	15	R\$ 747,90	GESTÃO ESTADUAL
PE	REGIONAL	260610	GLORIA DO GOITA	222	R\$ 11.068,92	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260680	IGARASSU	692	R\$ 34.503,12	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260720	IPOJUCA	396	R\$ 19.744,56	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260760	ITAMARACA	136	R\$ 6.780,96	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260775	ITAPISSUMA	150	R\$ 7.479,00	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	3.770	R\$ 187.972,20	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260940	MORENO	366	R\$ 18.248,76	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	260960	OLINDA	2.040	R\$ 101.714,40	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261070	PAULISTA	1.659	R\$ 82.717,74	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261130	POMBOS	188	R\$ 9.373,68	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261160	RECIFE	7.164	R\$ 357.197,04	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261370	SAO LOURENCO DA MATA	751	R\$ 37.444,86	GESTÃO MUNICIPAL
PE	REGIONAL	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	1.007	R\$ 50.209,02	GESTÃO MUNICIPAL
PE Total				22129	R\$ 1.103.351,94	
PR	FACILITADA	412710	TELEMACO BORBA	568	R\$ 28.320,48	GESTÃO MUNICIPAL
PR Total				568	R\$ 28.320,48	
RJ	REGIONAL	330045	BELFORD ROXO	3.215	R\$ 160.299,90	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330170	DUQUE DE CAXIAS	5.521	R\$ 275.277,06	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330190	ITABORAI	1.494	R\$ 74.490,84	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330200	ITAGUAI	714	R\$ 35.600,04	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330227	JAPERI	811	R\$ 40.436,46	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330250	MAGE	1.607	R\$ 80.125,02	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330270	MARICA	626	R\$ 31.212,36	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330285	MESQUITA	1.108	R\$ 55.244,88	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330320	NILOPOLIS	864	R\$ 43.079,04	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330330	NITEROI	1.979	R\$ 98.672,94	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330350	NOVA IGUACU	4.943	R\$ 246.457,98	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330414	QUEIMADOS	1.086	R\$ 54.147,96	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330430	RIO BONITO	353	R\$ 17.600,58	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330455	RIO DE JANEIRO	27.832	R\$ 1.387.703,52	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330490	SAO GONCALO	4.827	R\$ 240.674,22	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330510	SAO JOAO DE MERITI	2.761	R\$ 137.663,46	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330555	SEROPEDICA	524	R\$ 26.126,64	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330560	SILVA JARDIM	155	R\$ 7.728,30	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONAL	330575	TANGUA	195	R\$ 9.722,70	GESTÃO ESTADUAL
RJ Total				60615	R\$ 3.022.263,90	
RN	FACILITADA	241142	SANTANA DO SERIDO	17	R\$ 847,62	GESTÃO MUNICIPAL
RN	FACILITADA	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	40	R\$ 1.994,40	GESTÃO MUNICIPAL
RN	FACILITADA	241450	UMARIZAL	64	R\$ 3.191,04	GESTÃO MUNICIPAL
RN Total				121	R\$ 6.033,06	
RS	FACILITADA	430330	CAIBATE	25	R\$ 1.246,50	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	430340	CAICARA	31	R\$ 1.545,66	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	430850	FREDERICO WESTPHALEN	177	R\$ 8.825,22	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	431380	PALMITINHO	37	R\$ 1.844,82	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	432210	TUCUNDUVA	23	R\$ 1.146,78	GESTÃO ESTADUAL
RS Total				293	R\$ 14.608,98	
SP	REGIONAL	350030	AGUAI	206	R\$ 10.271,16	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350040	AGUAS DA PRATA	28	R\$ 1.396,08	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350050	AGUAS DE LINDOIA	108	R\$ 5.384,88	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350160	AMERICANA	857	R\$ 42.730,02	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350190	AMPARO	239	R\$ 11.916,54	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350380	ARTUR NOGUEIRA	187	R\$ 9.323,82	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350870	CACONDE	93	R\$ 4.636,98	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	350950	CAMPINAS	4.941	R\$ 246.358,26	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351080	CASA BRANCA	150	R\$ 7.479,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351280	COSMOPOLIS	299	R\$ 14.908,14	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351380	DIADEMA	1.296	R\$ 64.618,56	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351390	DIVINOLANDIA	61	R\$ 3.041,46	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	154	R\$ 7.678,44	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351905	HOLAMBRA	66	R\$ 3.290,76	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	351907	HORTOLANDIA	992	R\$ 49.461,12	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352050	INDAIATUBA	901	R\$ 44.923,86	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352260	ITAPIRA	301	R\$ 15.007,86	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352380	ITOBI	33	R\$ 1.645,38	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352470	JAGUARIUNA	255	R\$ 12.714,30	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352700	LINDOIA	27	R\$ 1.346,22	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	352940	MAUA	1.363	R\$ 67.959,18	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353050	MOCOCA	314	R\$ 15.656,04	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353070	MOJI-GUACU	605	R\$ 30.165,30	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353080	MOJI-MIRIM	407	R\$ 20.293,02	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	37	R\$ 1.844,82	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353180	MONTE MOR	202	R\$ 10.071,72	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353340	NOVA ODESSA	201	R\$ 10.021,86	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353650	PAULINIA	433	R\$ 21.589,38	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	353710	PEDREIRA	218	R\$ 10.869,48	GESTÃO MUNICIPAL

SP	REGIONAL	354330	RIBEIRAO PIRES	473	R\$ 23.583,78	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354410	RIO GRANDE DA SERRA	227	R\$ 11.318,22	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	746	R\$ 37.195,56	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	129	R\$ 6.431,94	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354780	SANTO ANDRE	473	R\$ 23.583,78	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	127	R\$ 6.332,22	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354810	SANTO ANTONIO DO JARDIM	26	R\$ 1.296,36	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	3.591	R\$ 179.047,26	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354880	SAO CAETANO DO SUL	541	R\$ 26.974,26	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	299	R\$ 14.908,14	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	223	R\$ 11.118,78	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	67	R\$ 3.340,62	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355160	SERRA NEGRA	128	R\$ 6.382,08	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355240	SUMARE	1.275	R\$ 63.571,50	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355330	TAMBAU	112	R\$ 5.584,32	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355360	TAPIRATIBA	65	R\$ 3.240,90	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355620	VALINHOS	422	R\$ 21.040,92	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	219	R\$ 10.919,34	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355670	VINHEDO	255	R\$ 12.714,30	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONAL	355730	ESTIVA GERBI	50	R\$ 2.493,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP Total				24422	R\$ 1.217.680,92	
TO	FACILITADA	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	23	R\$ 1.146,78	GESTÃO ESTADUAL
TO	FACILITADA	170950	GURUPI	646	R\$ 32.209,56	GESTÃO MUNICIPAL
TO	FACILITADA	171500	NOVA ROSALANDIA	30	R\$ 1.495,80	GESTÃO MUNICIPAL
TO	FACILITADA	171820	PORTO NACIONAL	462	R\$ 23.035,32	GESTÃO MUNICIPAL
TO	FACILITADA	171884	SANDOLANDIA	30	R\$ 1.495,80	GESTÃO ESTADUAL
TO	FACILITADA	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	19	R\$ 947,34	GESTÃO ESTADUAL
TO Total				1210	R\$ 60.330,60	
Total Geral				180613	R\$ 9.005.364,18	

ANEXO II

VALORES A SEREM REPASSADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA CUSTEIO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

UF	TIPO ADESAO	IBGE	NOME EST MUN	ESTIMATIVA	VALOR	TIPO DE GESTÃO
AL	REGIONALIZADA	270030	ARAPIRACA	3.552	R\$ 1.989,12	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	260	R\$ 145,60	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	155	R\$ 86,80	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270070	BATALHA	301	R\$ 168,56	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270090	BELO MONTE	103	R\$ 57,68	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270150	CAMPO GRANDE	197	R\$ 110,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270200	COITE DO NOIA	172	R\$ 96,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270220	COQUEIRO SECO	99	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270235	CRAIBAS	476	R\$ 266,56	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270260	FEIRA GRANDE	424	R\$ 237,44	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270280	FLEXEIRAS	259	R\$ 145,04	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270290	GIRAU DO PONCIANO	530	R\$ 296,80	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270340	JACARE DOS HOMENS	122	R\$ 68,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270370	JARAMATAIA	128	R\$ 71,68	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270410	LAGOA DA CANOA	347	R\$ 194,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	345	R\$ 193,20	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270430	MACEIO	15.857	R\$ 8.879,92	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270440	MAJOR ISIDORO	297	R\$ 166,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270470	MARECHAL DEODORO	739	R\$ 413,84	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270520	MESSIAS	339	R\$ 189,84	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270590	OLHO D'AGUA GRANDE	69	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270644	PARIPUEIRA	170	R\$ 95,20	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270690	PILAR	567	R\$ 317,52	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270770	RIO LARGO	1.146	R\$ 641,76	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	99	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270880	SAO SEBASTIAO	597	R\$ 334,32	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270890	SATUBA	153	R\$ 85,68	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270910	TAQUARANA	380	R\$ 212,80	GESTÃO MUNICIPAL
AL	REGIONALIZADA	270920	TRAIPU	470	R\$ 263,20	GESTÃO MUNICIPAL
AL Total				28353	R\$ 15.896,16	
BA	FACILITADA	290010	ABAIRA	44	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290020	ABARE	342	R\$ 191,52	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290090	ALMADINA	105	R\$ 58,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290100	AMARGOSA	508	R\$ 284,48	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290135	ANDORINHA	199	R\$ 111,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290180	ANTONIO GONCALVES	152	R\$ 85,12	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290190	APORA	271	R\$ 151,76	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290230	ARATUIPE	106	R\$ 59,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290240	AURELINO LEAL	258	R\$ 144,48	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290330	BARRO PRETO	98	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290400	BONINAL	197	R\$ 110,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290470	BUERAREMA	322	R\$ 180,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUACU	263	R\$ 147,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290490	CACHOEIRA	445	R\$ 249,20	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290510	CAEM	179	R\$ 100,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290540	CAIRU	248	R\$ 138,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290550	CALDEIRAO GRANDE	219	R\$ 122,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290560	CAMACAN	611	R\$ 342,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290570	CAMACARI	3.447	R\$ 1.930,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290580	CAMAMU	611	R\$ 342,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	540	R\$ 302,40	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290600	CAMPO FORMOSO	1.230	R\$ 688,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290650	CANDEIAS	1.107	R\$ 619,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290687	CAPIM GROSSO	449	R\$ 251,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290700	CARDEAL DA SILVA	182	R\$ 101,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290710	CARINHANHA	609	R\$ 341,04	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290720	CASA NOVA	1.265	R\$ 708,40	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290730	CASTRO ALVES	341	R\$ 190,96	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	290740	CATOLANDIA	62	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290770	CHORROCHO	197	R\$ 110,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290800	COARACI	378	R\$ 211,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290820	CONCEICAO DA FEIRA	343	R\$ 192,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	200	R\$ 112,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290860	CONDE	400	R\$ 224,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290980	CRUZ DAS ALMAS	947	R\$ 530,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	290990	CURACA	555	R\$ 310,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291005	DIAS D'AVILA	839	R\$ 469,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291020	DOM MACEDO COSTA	73	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291030	ELISIO MEDRADO	103	R\$ 57,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291050	ENTRE RIOS	663	R\$ 371,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291060	ESPLANADA	599	R\$ 335,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291085	FILADEFIA	269	R\$ 150,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291100	FLORESTA AZUL	179	R\$ 100,24	GESTÃO ESTADUAL



BA	REGIONALIZADA	291120	GANDU	588	R\$ 329,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291140	GLORIA	189	R\$ 105,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291150	GONGOGI	100	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	305	R\$ 170,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291210	IBICARAI	363	R\$ 203,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291220	IBICOARA	423	R\$ 236,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291270	IBIRAPITANGA	454	R\$ 254,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291300	IBITIARA	193	R\$ 108,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291345	IGRAPIUNA	203	R\$ 113,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291440	IRAQUARA	458	R\$ 256,48	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291480	ITABUNA	2.818	R\$ 1.578,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291540	ITAJU DO COLONIA	68	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291550	ITAJUIPE	337	R\$ 188,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291610	ITAPARICA	299	R\$ 167,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291620	ITAPE	199	R\$ 111,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291660	ITAPITANGA	99	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291685	ITATIM	214	R\$ 119,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291700	ITIUBA	666	R\$ 372,96	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291730	ITUBERA	473	R\$ 264,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291750	JACOBINA	1.219	R\$ 682,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291770	JAGUARARI	139	R\$ 77,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291780	JAGUARIBE	264	R\$ 147,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291810	JEREMOABO	538	R\$ 301,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291820	JIQUEIRICA	125	R\$ 70,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291840	JUAZEIRO	3.839	R\$ 2.149,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291845	JUCURUCU	57	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291855	JUSSARI	100	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291880	LAJE	376	R\$ 210,56	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291920	LAURO DE FREITAS	2.219	R\$ 1.242,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	291930	LENCOIS	170	R\$ 95,20	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291990	MACURURE	122	R\$ 68,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	291992	MADRE DE DEUS	191	R\$ 106,96	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292010	MAIRI	288	R\$ 161,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292060	MARAGOGIPE	621	R\$ 347,76	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292070	MARAU	235	R\$ 131,60	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292100	MATA DE SAO JOAO	648	R\$ 362,88	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292105	MATINA	231	R\$ 129,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292120	MIGUEL CALMON	443	R\$ 248,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292130	MILAGRES	200	R\$ 112,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292140	MIRANGABA	260	R\$ 145,60	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292170	MORRO DO CHAPEU	700	R\$ 392,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292180	MORTUGABA	175	R\$ 98,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292190	MUCUGE	209	R\$ 117,04	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292220	MUNIZ FERREIRA	111	R\$ 62,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292230	MURITIBA	378	R\$ 211,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292240	MUTUIPE	289	R\$ 161,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292250	NAZARE	441	R\$ 246,96	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292260	NILO PECANHA	177	R\$ 99,12	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292275	NOVA IBIA	92	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292280	NOVA ITARANA	91	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292303	NOVO HORIZONTE	146	R\$ 81,76	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292335	OUROLANDIA	320	R\$ 179,20	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292350	PALMEIRAS	154	R\$ 86,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292390	PAU BRASIL	187	R\$ 104,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292400	PAULO AFONSO	1.778	R\$ 995,68	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292420	PEDRO ALEXANDRE	1.129	R\$ 632,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292430	PIATA	262	R\$ 146,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292440	PILAO ARCADEO	686	R\$ 384,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292460	PINDOBACU	271	R\$ 151,76	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292467	PIRAI DO NORTE	125	R\$ 70,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292480	PIRITIBA	338	R\$ 189,28	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292520	POJUCA	507	R\$ 283,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292525	PONTO NOVO	279	R\$ 156,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	445	R\$ 249,20	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292593	QUIXABEIRA	124	R\$ 69,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292600	REMANSO	776	R\$ 434,56	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292640	RIACHO DE SANTANA	493	R\$ 276,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292710	RODELAS	168	R\$ 94,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	88	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292740	SALVADOR	30.006	R\$ 16.803,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292760	SANTA BRIGIDA	156	R\$ 87,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292780	SANTA CRUZ DA VITORIA	88	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292850	SANTA TERESINHA	162	R\$ 90,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292860	SANTO AMARO	766	R\$ 428,96	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	1.414	R\$ 791,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292900	SAO FELIX	205	R\$ 114,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292910	SAO FELIPE	268	R\$ 150,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292920	SAO FRANCISCO DO CONDE	568	R\$ 318,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292935	SAO JOSE DA VITORIA	94	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292937	SAO JOSE DO JACUIPE	157	R\$ 87,92	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292940	SAO MIGUEL DAS MATAS	165	R\$ 92,40	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292950	SAO SEBASTIAO DO PASSE	565	R\$ 316,40	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292960	SAPEACU	218	R\$ 122,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292975	SAUBARA	158	R\$ 88,48	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	292980	SAUDE	168	R\$ 94,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	292990	SEABRA	784	R\$ 439,04	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293010	SENHOR DO BONFIM	1.390	R\$ 778,40	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293020	SENTO SE	629	R\$ 352,24	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	293030	SERRA DOURADA	320	R\$ 179,20	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293060	SERROLANDIA	192	R\$ 107,52	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293070	SIMOES FILHO	1.793	R\$ 1.004,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293077	SOBRADINHO	281	R\$ 157,36	GESTÃO ESTADUAL
BA	FACILITADA	293080	SOUTO SOARES	336	R\$ 188,16	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293120	TAPEROA	344	R\$ 192,64	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293130	TAPIRAMUTA	318	R\$ 178,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293160	TEOLANDIA	235	R\$ 131,60	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293200	UAUA	437	R\$ 244,72	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293210	UBAIRA	360	R\$ 201,60	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293220	UBAITABA	399	R\$ 223,44	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293230	UBATA	552	R\$ 309,12	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293245	UMBURANAS	247	R\$ 138,32	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293290	VALENCA	1.318	R\$ 738,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293305	VARZEA DA ROCA	168	R\$ 94,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293310	VARZEA DO POÇO	114	R\$ 63,84	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293315	VARZEA NOVA	193	R\$ 108,08	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293317	VARZEDO	130	R\$ 72,80	GESTÃO ESTADUAL
BA	REGIONALIZADA	293320	VERA CRUZ	604	R\$ 338,24	GESTÃO ESTADUAL



BA	REGIONALIZADA	293350	WENCESLAU GUIMARAES	387	R\$ 216,72	GESTÃO ESTADUAL
		BA Total		98517	R\$ 55.307,28	
MG	REGIONALIZADA	310480	AUGUSTO DE LIMA	55	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310540	BARAO DE COCAIS	328	R\$ 183,68	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	310620	BELO HORIZONTE	25.698	R\$ 14.390,88	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	310640	BELO VALE	71	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310670	BETIM	6.075	R\$ 3.402,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	310700	BIQUINHAS	16	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310810	BONFIM	59	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310900	BRUMADINHO	460	R\$ 257,60	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	310920	BUENOPOLIS	110	R\$ 61,60	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310960	CACHOEIRA DA PRATA	26	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	310990	CAETANOPOLIS	128	R\$ 71,68	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	311000	CAETE	329	R\$ 184,24	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	311535	CATAS ALTAS	33	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	311560	CEDRO DO ABAETE	17	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	FACILITADA	311670	COMBRA	36	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	311787	CONFINS	72	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	311860	CONTAGEM	7.252	R\$ 4.061,12	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	311910	CORINTO	274	R\$ 153,44	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	312060	CRUCILANDIA	62	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	312090	CURVELO	960	R\$ 537,60	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	312410	ESMERALDAS	722	R\$ 404,32	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	312570	FELIXLANDIA	118	R\$ 66,08	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	312600	FLORESTAL	65	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	312720	FUNILANDIA	60	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	312800	GUANHAES	400	R\$ 224,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	312980	IBIRITE	2.227	R\$ 1.247,12	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	313010	IGARAPE	451	R\$ 252,56	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	313110	INIMUTABA	90	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	313190	ITABIRITO	564	R\$ 315,84	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	313460	JABOTICATUBAS	174	R\$ 97,44	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	313660	NOVA UNIAO	77	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	313665	JUATUBA	330	R\$ 184,80	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	313760	LAGOA SANTA	561	R\$ 314,16	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314000	MARIANA	660	R\$ 369,60	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314015	MARIO CAMPOS	188	R\$ 105,28	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314060	MATERLANDIA	61	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314070	MATEUS LEME	368	R\$ 206,08	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314110	MATOZINHOS	407	R\$ 227,92	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314230	MOEDA	64	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314250	MONJOLOS	24	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314350	MORADA NOVA DE MINAS	112	R\$ 62,72	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314360	MORRO DA GARÇA	35	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314480	NOVA LIMA	990	R\$ 554,40	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314610	OURO PRETO	676	R\$ 378,56	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	314690	PAPAGAIOS	232	R\$ 129,92	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314740	PARAOPEBA	238	R\$ 133,28	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314750	PASSABEM	13	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	314930	PEDRO LEOPOLDO	683	R\$ 382,48	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315040	PIEDADE DOS GERAIS	35	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315200	POMPEU	419	R\$ 234,64	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	35	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315370	QUARTEL GERAL	32	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315390	RAPOSOS	179	R\$ 100,24	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	4.107	R\$ 2.299,92	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315480	RIO ACIMA	132	R\$ 73,92	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315530	RIO MANSO	42	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315570	RIO PIRACICABA	39	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315600	RIO VERMELHO	175	R\$ 98,00	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315670	SABARA	1.440	R\$ 806,40	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315780	SANTA LUZIA	3.230	R\$ 1.808,80	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	135	R\$ 75,60	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	59	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	315900	SANTANA DO RIACHO	41	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	316060	SANTO HIPOLITO	38	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	277	R\$ 155,12	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	316295	SAO JOSE DA LAPA	266	R\$ 148,96	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	316553	SARZEDO	321	R\$ 179,76	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	316830	TAQUARACU DE MINAS	38	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
MG	REGIONALIZADA	316935	TRES MARIAS	336	R\$ 188,16	GESTÃO MUNICIPAL
MG	REGIONALIZADA	317120	VESPASIANO	1.390	R\$ 778,40	GESTÃO MUNICIPAL
		MG Total		65417	R\$ 37.476,32	
PA	REGIONALIZADA	150080	ANANINDEUA	8.564	R\$ 4.795,84	GESTÃO MUNICIPAL
PA	REGIONALIZADA	150140	BELEM	17.424	R\$ 9.757,44	GESTÃO MUNICIPAL
PA	REGIONALIZADA	150150	BENEVIDES	1.141	R\$ 638,96	GESTÃO ESTADUAL
PA	REGIONALIZADA	150442	MARITUBA	1.532	R\$ 857,92	GESTÃO MUNICIPAL
PA	REGIONALIZADA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	384	R\$ 215,04	GESTÃO ESTADUAL
		PA Total		29045	R\$ 16.265,20	
PR	FACILITADA	412710	TELEMACO BORBA	1.238	R\$ 693,28	GESTÃO MUNICIPAL
		PR Total		1.238	R\$ 693,28	
RJ	REGIONALIZADA	330045	BELFORD ROXO	6.707	R\$ 3.755,92	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330170	DUQUE DE CAXIAS	10.775	R\$ 6.034,00	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330190	ITABORAI	3.495	R\$ 1.957,20	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330200	ITAGUAI	1.424	R\$ 797,44	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330227	JAPERI	1.643	R\$ 920,08	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330250	MAGE	2.948	R\$ 1.650,88	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330270	MARICA	1.271	R\$ 711,76	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330285	MESQUITA	2.006	R\$ 1.123,36	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330320	NILOPOLIS	2.090	R\$ 1.170,40	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330330	NITEROI	3.958	R\$ 2.216,48	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330350	NOVA IGUACU	9.860	R\$ 5.521,60	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330414	QUEIMADOS	2.248	R\$ 1.258,88	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330430	RIO BONITO	759	R\$ 425,04	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330455	RIO DE JANEIRO	58.911	R\$ 32.990,16	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330490	SAO GONCALO	10.555	R\$ 5.910,80	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330510	SAO JOAO DE MERITI	5.331	R\$ 2.985,36	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330555	SEROPEDICA	1.049	R\$ 587,44	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330560	SILVA JARDIM	326	R\$ 182,56	GESTÃO MUNICIPAL
RJ	REGIONALIZADA	330575	TANGUA	378	R\$ 211,68	GESTÃO ESTADUAL
		RJ Total		125734	R\$ 70.411,04	
RS	FACILITADA	430330	CAIBATE	55	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	430340	CAICARA	67	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	430850	FREDERICO WESTPHALEN	385	R\$ 215,60	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	431380	PALMITINHO	81	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
RS	FACILITADA	432210	TUCUNDUVA	50	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
		RS Total		638	R\$ 439,60	
SE	REGIONALIZADA	280030	ARACAJU	8.696	R\$ 4.869,76	GESTÃO MUNICIPAL



SE	REGIONALIZADA	280040	ARAUA	122	R\$ 68,32	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280050	AREIA BRANCA	189	R\$ 105,84	GESTÃO ESTADUAL
SE	REGIONALIZADA	280060	BARRA DOS COQUEIROS	262	R\$ 146,72	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280067	BOQUIM	390	R\$ 218,40	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280100	CAMPO DO BRITO	188	R\$ 105,28	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280140	CARIRA	219	R\$ 122,64	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280170	CRISTINAPOLIS	253	R\$ 141,68	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280200	DIVINA PASTORA	45	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
SE	REGIONALIZADA	280210	ESTANCIA	732	R\$ 409,92	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280230	FREI PAULO	156	R\$ 87,36	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280280	INDIAROBA	191	R\$ 106,96	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280290	ITABAIANA	976	R\$ 546,56	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280300	ITABAIANINHA	457	R\$ 255,92	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280320	ITAPORANGA D'AJUDA	372	R\$ 208,32	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280350	LAGARTO	913	R\$ 511,28	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280360	LARANJEIRAS	300	R\$ 168,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280370	MACAMBIRA	63	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280390	MALHADOR	216	R\$ 120,96	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280410	MOITA BONITA	114	R\$ 63,84	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	136	R\$ 76,16	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280500	PEDRA MOLE	41	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280510	PEDRINHAS	96	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280520	PINHAO	69	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280550	POCO VERDE	180	R\$ 100,80	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280580	RIACHAO DO DANTAS	298	R\$ 166,88	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280590	RIACHUELO	122	R\$ 68,32	GESTÃO ESTADUAL
SE	REGIONALIZADA	280600	RIBEIROPOLIS	144	R\$ 80,64	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280620	SALGADO	249	R\$ 139,44	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	207	R\$ 115,92	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280650	SANTA ROSA DE LIMA	42	R\$ 56,00	GESTÃO ESTADUAL
SE	REGIONALIZADA	280670	SÃO CRISTOVAO	884	R\$ 495,04	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280680	SÃO DOMINGOS	98	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	70	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280710	SIMAO DIAS	495	R\$ 277,20	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280740	TOBIAS BARRETO	592	R\$ 331,52	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280750	TOMAR DO GERU	148	R\$ 82,88	GESTÃO MUNICIPAL
SE	REGIONALIZADA	280760	UMBAUBA	270	R\$ 151,20	GESTÃO MUNICIPAL
	SE Total			18995	R\$ 10.791,76	
SP	REGIONALIZADA	350030	AGUAI	409	R\$ 229,04	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350040	AGUAS DA PRATA	56	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350050	AGUAS DE LINDOIA	215	R\$ 120,40	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350160	AMERICANA	1.313	R\$ 735,28	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350190	AMPARO	613	R\$ 343,28	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350380	ARTUR NOGUEIRA	481	R\$ 269,36	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350870	CAÇONDE	188	R\$ 105,28	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	350950	CAMPINAS	9.882	R\$ 5.533,92	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351080	CASA BRANCA	300	R\$ 168,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351280	COSMOPOLIS	672	R\$ 376,32	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351380	DIADEMA	2.828	R\$ 1.583,68	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351390	DIVINOLANDIA	95	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	309	R\$ 173,04	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351905	HOLAMBRA	139	R\$ 77,84	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	351907	HORTOLANDIA	2.337	R\$ 1.308,72	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352050	INDAIATUBA	1.561	R\$ 874,16	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352260	ITAPIRA	624	R\$ 349,44	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352380	ITOBI	65	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352470	JAGUARIUNA	685	R\$ 383,60	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352700	LINDOIA	55	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	352940	MAUA	2.974	R\$ 1.665,44	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353050	MOCOCA	675	R\$ 378,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353070	MOJI-GUACU	1.471	R\$ 823,76	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353080	MOJI-MIRIM	820	R\$ 459,20	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	74	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353180	MONTE MOR	464	R\$ 259,84	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353340	NOVA ODESSA	470	R\$ 263,20	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353650	PAULINIA	1.083	R\$ 606,48	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	353710	PEDREIRA	469	R\$ 262,64	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354330	RIBEIRAO PIRES	1.032	R\$ 577,92	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354410	RIO GRANDE DA SERRA	495	R\$ 277,20	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	1.765	R\$ 988,40	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	292	R\$ 163,52	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354780	SANTO ANDRE	1.032	R\$ 577,92	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	292	R\$ 163,52	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354810	SANTO ANTONIO DO JARDIM	52	R\$ 56,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	7.834	R\$ 4.387,04	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354880	SÃO CAETANO DO SUL	1.180	R\$ 660,80	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354910	SÃO JOAO DA BOA VISTA	660	R\$ 369,60	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	354970	SÃO JOSE DO RIO PARDO	450	R\$ 252,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355080	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	108	R\$ 60,48	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355160	SERRA NEGRA	257	R\$ 143,92	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355240	SUMARE	2.958	R\$ 1.656,48	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355330	TAMBAU	225	R\$ 126,00	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355360	TAPIRATIBA	130	R\$ 72,80	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355620	VALINHOS	564	R\$ 315,84	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	435	R\$ 243,60	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355670	VINHEDO	468	R\$ 262,08	GESTÃO MUNICIPAL
SP	REGIONALIZADA	355730	ESTIVA GERBI	106	R\$ 59,36	GESTÃO MUNICIPAL
	SP Total			51662	R\$ 29.044,40	
	Total Geral			419599	R\$ 322.632,24	

PORTARIA Nº 2.898, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Atualiza o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

Considerando a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 453/SVS/MS, de 1º de junho de 1998, que aprova o regulamento técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico e dispõe sobre o uso dos raios-X diagnósticos em todo território nacional;

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de monitoramento da qualidade em mamografia aplicáveis aos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia em todo o território nacional;

Considerando a necessidade de se calcular indicadores para o monitoramento dos resultados dos exames mamográficos, permitindo a padronização, ampliação e o monitoramento das informações sobre o rastreamento do câncer de mama em todo o País; e

Considerando a necessidade de atualização do PNQM visando sua implantação em todo o território nacional, resolve:

Art. 1º Esta portaria atualiza o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM).

Art. 2º O PNQM tem por objetivo avaliar o desempenho da prestação dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, com base em critérios e parâmetros referentes à qualidade da estrutura, do processo, dos resultados, da imagem clínica e do laudo.

Art. 3º O PNQM tem abrangência nacional e se aplica a todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam mamografia e que sejam vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º O PNQM será executado pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS) e por todos os serviços de diagnósticos por imagem que realizam mamografia.

Art. 5º Compete à SAS/MS:

I - avaliar e monitorar a implantação e operacionalização do PNQM em todo o território nacional;

II - analisar os resultados das avaliações do PNQM;

III - divulgar os resultados do PNQM, anualmente, por meio do relatório final, no site www.saude.gov.br/sas; e

IV - monitorar, analisar e disponibilizar as informações referentes aos resultados dos exames mamográficos inseridos no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) pelos serviços de mamografia e dos indicadores de qualidade de que trata o anexo IV.

Art. 6º Compete ao INCA/SAS/MS:

I - coordenar e realizar a avaliação da qualidade das imagens clínicas das mamas e do laudo das mamografias de uma amostra encaminhada trienalmente pelos serviços aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);